



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

**PORTARIA N. 96/2013**

A **Dra. Liana Bardini Alves**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, em exercício, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 73/2013, emitido pelo Sr. Waldir Feliciano Goedert, Oficial titular do Registro de Imóveis do Município de São João Batista, o qual comunica a contratação de novo programa de informatização, razão pela qual torna-se necessário efetuar a atualização e migração de dados da serventia, a ser realizada no dia 10 de junho de 2013, e sendo assim, solicita a suspensão do expediente no dia supracitado;

**CONSIDERANDO** o contido na orientação n. 11, de 11 de março de 2013, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do Registro de Imóveis do Município de São João Batista, no dia 10 de junho de 2013.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, enviando cópia desta, também fixe-se cópia na porta do referido Registro de Imóveis ou local de costume.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São João Batista, 03 de junho de 2013.

**LIANA BARDINI ALVES**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro